

MULTI SHOPPINGS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FI
CNPJ nº 22.459.737/0001-00 (“Fundo”)

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 07 DE JANEIRO DE 2025

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 07 de janeiro de 2025 e encerrada em 22 de janeiro de 2025, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

- 1) Autorização para que o Fundo realize a 6ª (sexta) emissão de novas cotas, em série e classe únicas (“Emissão”), as quais serão distribuídas por meio do rito de registro automático de distribuição nos termos da resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e destinadas a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30” e “Oferta”, respectivamente), renunciando o direito de preferência na subscrição das novas cotas pelos atuais Cotistas, com integralização em bens e direitos, mediante a integralização e conferência de cotas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MILLENIUM – FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.602.955/0001-75, com dispensa de elaboração de laudo de avaliação, nos termos do inciso IV do artigo 56 do regulamento do Fundo, conforme termos e condições constantes na Consulta Formal.

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 79.579% das Cotas de emissão do Fundo, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou **aprovada** pelos Cotistas, conforme os percentuais detalhados abaixo:

Quórum qualificado: mínimo 50% (cinquenta por cento) das cotas emitidas pelo Fundo.

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1	52.992%	0.000%	2.134%	<u>aprovada</u>

A Administradora esclarece que os Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto no âmbito da Consulta Formal não foram considerados no cômputo dos quóruns acima divulgados.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS